



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 453/10 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 077/10 do COGERE 1ªCRS;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do município de Porto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Porto Alegre, para habilitação de 16 (dezesesseis) leitos novos na UTI adulto tipo III, totalizando 59 (cinquenta e nove) leitos para o SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do município de Porto Alegre, o valor de R\$ 2.929.708,80 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) ao ano ou R\$ 244.142,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS